



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 709/UFFS/2014

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE
NOVEMBRO DE 2014 DO CAMPUS REALEZA

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL Nº 133/UFFS/2014 torna público o Resultado Provisório referente à concessão de Auxílios Socioeconômicos do mês de novembro de 2014, *Campus Realeza*.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1423121002	Ana Maria Pessette	60,00	-	Indeferido Motivo 6	-	50,00	50,00
1213410043	Ana Paula dos Santos	90,00	-	150,00	-	Indeferido Motivo 6	75,00
1313410046	Andressa Carolina Rodrigues	60,00	-	100,00	-	-	50,00
1313101006	Caroline Aparecida Tillwitz	60,00	-	-	-	50,00	50,00
1413530042	Kauana Vargas	90,00	-	-	-	-	75,00
1413803027	Natanieli Felichak	60,00	-	Indeferido Motivo 6	-	50,00	50,00
1413201050	Suelem Patricia Munch	90,00	-	-	-	75,00	75,00
1413530049	Yago Vieira da Rocha Bazan	90,00	-	150,00	-	-	75,00

2 Relação de Motivos:

I - Motivo 1 - Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

II - Motivo 2 - Não atende os pré-requisitos do inciso II do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

III - Motivo 3 - Não atende os pré-requisitos dos incisos III e V do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IV - Motivo 4 - Não atende o pré-requisito do inciso III do item 2.1 do edital Nº 133/UFFS/2014.

V - Motivo 5 - Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VI - Motivo 6 - Cadastro socioeconômico não habilitado para este auxílio.

VII - Motivo 7 - Não atender os pré-requisitos do Item 9.1.2 do edital Nº 133/UFFS/2014.

VIII - Motivo 8 - Não atender os pré-requisitos do Item 9.1.3 do edital Nº 133/UFFS/2014.

IX - Motivo 9 - Não atender os pré-requisitos do Item 9.1.4 do edital Nº 133/UFFS/2014.

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

